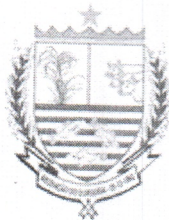


**GABINETE
PREFEITO**



PREFEITURA DE
Redenção
DO GURGUÉIA-PI
Cuidando de nossa gente!

PORTARIA Nº 033/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...;

CONSIDERANDO, o requerimento de concessão de licença para tratar de interesses particulares da servidora efetiva Ilana Fonseca de Amorim, com parecer da Procuradoria do Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora **Ilana Fonseca de Amorim**, portadora do CPF: 010.526.733-33, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira no Município de Redenção do Gurguéia-PI, no período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º - A licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo por iniciativa da Administração.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 01 de abril de 2019.


Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal